



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 43/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.028214/2023-12

EDITAL PREX/DAEC/SAE Nº 78/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Serviço Social para lotação na PREX/DAEC/SAE- Setor de Assistência ao Estudante**, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina – PI.

NOME	RESULTADO
Natacha Yanis Porfírio Ferreira Mendes	DEFERIDA
Isabelle Santos De Sousa	DEFERIDA
Ayla Alice Sena Ribeiro	DEFERIDA
Beniellen Soares Silva	DEFERIDA
Lara Melissa Tavares Ribeiro	DEFERIDA
Naará Alves de Abreu	INDEFERIDA ¹

¹ Não apresentou Currículo Lattes.

Teresina, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/01/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010742075**

e o código CRC **39BA18CA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.028214/2023-12

SEI nº 010742075